



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº..... 2.041/2.008
PROCESSO Nº..... 115/2.007
APROVADO EM 16/04/2.008

Dispõe sobre a Publicação de Coletânea de Leis Vigentes no Município de Corumbá.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Publicar Literatura contendo todas as Leis Vigentes no Município de Corumbá.

Artigo 2º - O Poder Executivo publicará anualmente anexo contendo as Leis Aprovadas no período e relação das revogadas ou derrogadas.

Artigo 3º - A cada quatro anos, o Executivo reeditará a edição da coletânea, inserindo as novas leis.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente